

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Carlos Brandão)

Requer sejam convidados o Sr. Jerson Kelman (Presidente da Empresa Light Energia S.A), o Sr. Nelson José Moreira (Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) e representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos sobre a explosão de bueiros da Empresa Light Energia S.A, na cidade do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. Jerson Kelman (Presidente da Empresa Light Energia S.A), o Sr. Nelson José Moreira (Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) e representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos sobre a explosão de bueiros da Empresa Light Energia S.A, na cidade do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal O Globo publicou em 05 de julho de 2011, o problema enfrentado pela população do Estado do Rio de Janeiro, que vive um drama causado pela explosão de bueiros da Empresa Light Energia S.A. A situação é grave, pois ainda não se viu qualquer atitude por parte das autoridades do Estado do Rio de Janeiro. A ANEEL sequer multou a empresa Light ou mesmo tentou responsabilizá-la pelas consequências que tem causado à população daquele Estado, evidenciando o seu descaso num momento em que as autoridades públicas deveriam tentar combater procedimentos pouco recomendáveis na prestação dos serviços públicos básicos.

Não seria justo que esta Casa, que tem função fiscalizadora, deixe passar em branco a questão supracitada. Já não bastam tantas outras problemáticas que ficam sem elucidação, bem como a falta de punição dos responsáveis. É preciso agir, com a urgência que o caso está a exigir, no sentido de averiguar com profundidade este incidente, identificando os culpados e utilizar com rigor a legislação pertinente.

Estas são as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 05 de julho de 2011.

CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal